



PORTARIA Nº 10.991, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.060/93, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliações, que terá como atribuição avaliar, quando necessário, os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a serem alienados ou adquiridos, nos termos dos artigos 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Mauá, inclusive os inservíveis.


Art. 2º A Comissão Especial de Avaliações será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) MARCELO PERONI LEMOS – presidente
 - b) LUIZ GUSTAVO FERREIRA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) JOÃO ALBERTO ZOCCHIO – titular
 - b) ROBERTO DA SILVA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) MARIANNE BOTOSSO DE OLIVEIRA – titular
 - b) RAFAEL CRUZ GIMENES – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) EDUARDO MANDELLI – titular
 - b) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO – suplente
- V - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ALEX DOUGLAS DE SOUZA – titular
 - b) MARIA ELZAMIRA DOS SANTOS – suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, e suas alterações.

Município de Mauá, em 10 de março de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito